

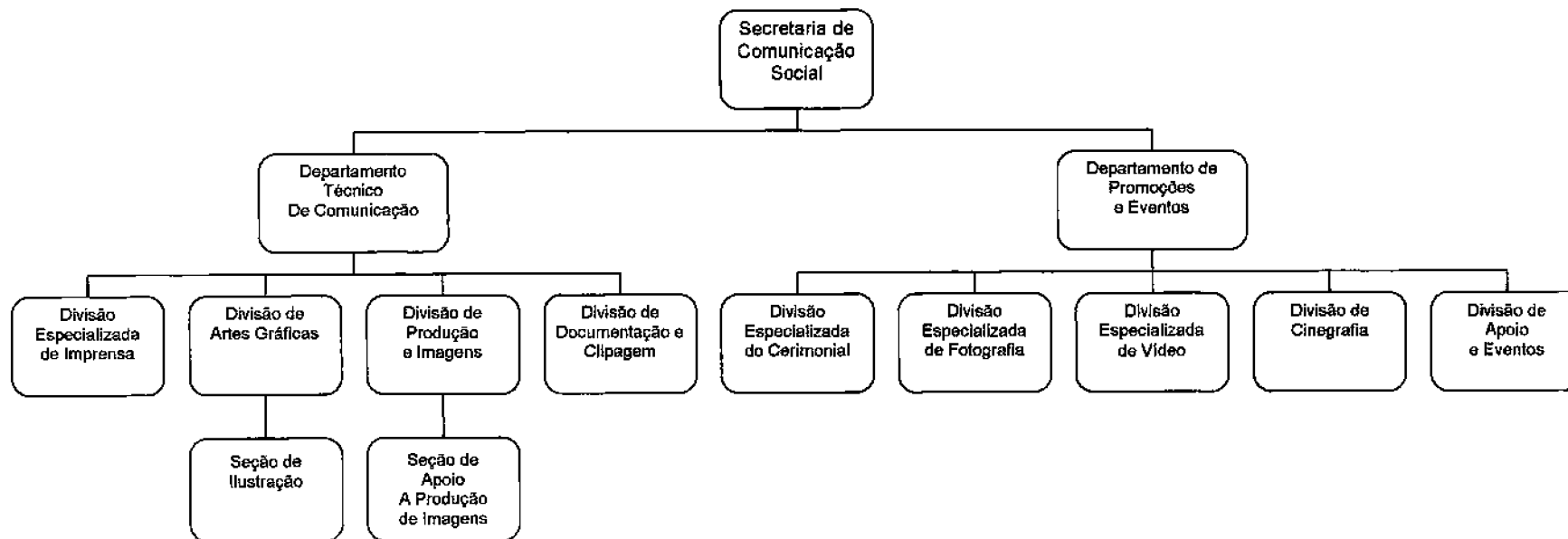


# Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR N.º

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Prefeitura Municipal de Barueri,

  
GILBERTO MACEDO GIL ARANTES  
Prefeito Municipal

Fis: Nº 06  
Proc: Nº 1475/01